



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA (FACE)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

PROJETO DE EXTENSÃO CONTROLE SOCIAL: APRENDA A SER UM AUDITOR SOCIAL

EDITAL Nº 01/2018 – 01 (uma) vaga para bolsista e 01 (uma) vaga para voluntário (a)

O Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA/FACE) no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de inscrição de alunos de graduação para o Projeto de Extensão “CONTROLE SOCIAL: APRENDA A SER UM AUDITOR SOCIAL”**, subsidiado pelos recursos do Decanato de Extensão (DEX/UnB) e coordenado pelo Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa, de acordo com as seguintes disposições constantes no presente Edital.

1. Da finalidade do Projeto

1.1. O projeto de extensão tem o intuito de capacitar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral para exercer o Controle Social da gestão governamental. Após a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Acesso à Informação Pública (LAI), a sociedade brasileira pode exercer o direito constitucional de fiscalizar a gestão pública. Logo, cada brasileiro poderá ser um Auditor Social.

1.2. As atividades do projeto de extensão envolvem estudos, pesquisas e a oferta de oficinas didáticas sobre temas relacionados com Controle Social e Transparência por demanda; Controle Social e Transparência Ativa; e Controle Social e Controle Institucional.

2. Do período de inscrições

2.1. Poderão concorrer estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação da UnB do *Campus Darcy Ribeiro - Plano Piloto*.

2.2. As inscrições para o projeto de extensão poderão ser feitas no período de **20/02/2017 até 02/03/2017** e deverão ser efetuadas por intermédio do formulário anexo e por e-mail: (controlesocialunb@gmail.com).

2.2.1 Enviar por e-mail o comprovante do IRA informado;

2.2.2 Enviar por e-mail o histórico escolar e comprovante de escolaridade;

2.2.3 Enviar por e-mail a ficha de inscrição com os anexos em PDF para o e-mail

(controlesocialunb@gmail.com) que consta no edital.

2.2.4 o comprovante de inscrição ou Participação no Programa de Assistência Estudantil da UnB em PDF para o e-mail que consta no edital

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, bem como as inscrições efetuadas de forma diversa da descrita neste Edital.

3. Dos requisitos necessários:

3.1. Os requisitos necessários para a concessão da bolsa são:

a) Estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação na UnB do *Campus Darcy Ribeiro - Plano Piloto*;

b) Ter cursado a seguinte disciplina: Contabilidade Geral 1

c) Apresentar comprovante de inscrição ou que seja Participante dos Programas de Assistência Estudantil da UnB;

d) Apresentar Rendimento Acadêmico que será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- Não ter abandonado o semestre em que estiver sendo avaliado;
- Não ter trancado o semestre em que estiver sendo avaliado;
- Não estar em risco de desligamento por cursar disciplina obrigatória pela 3ª vez no semestre em que estiver sendo avaliado;
- Não estar cumprindo condição por mínimo de créditos do curso ou por Plano de Estudo no semestre em que estiver sendo avaliado;
- Não ter abaixo de 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre em que estiver sendo avaliado ou no semestre imediatamente anterior.

e) Apresentar comportamento ético e íntegro e não ter sido alvo de advertência por comportamento antiético;

f) Ter disponibilidade de 15 horas semanais para as atividades de extensão do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à comunidade.

4. Número de vagas

4.1. Está previsto neste edital **01 (uma) vaga como bolsa e 1 (uma) vaga para voluntário (a);**

4.2. A bolsa prevista neste edital será concedida pelo período de **Março de 2018 a Junho de 2018 (quatro meses).**

4.3. Por se tratar de bolsa, essa não poderá ser acumulada a outras bolsas de estágios ou trabalho remunerado com carteira assinada e/ou contrato.

4.4. O projeto de extensão proporcionará ao estudante o recebimento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por quatro meses.

4.5. Para o recebimento da bolsa exige-se o cumprimento de carga horária de 60 (sessenta) horas mensal.

5. Da avaliação das solicitações de Bolsa

5.1. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e
- b. Em caso de empate, maior nota na seguinte disciplina: Contabilidade Geral 1

7. Dos resultados, dos recursos e da assinatura do termo de bolsista

7.1. O resultado preliminar da concessão da bolsa será divulgado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do encerramento da inscrição, previsto para o dia **02/03/2018**.

7.2. Os recursos poderão ser enviados por e-mail (controlesocialunb@gmail.com) até o dia **07/03/2018**.

7.3. O coordenador terá 01 (um) dia útil, até o dia **08/03/2018**, para a análise dos recursos.

7.4. A divulgação do resultado está prevista para o dia **09/03/2018**.

7.5. A partir da assinatura do Termo de Adesão e do Termo Compromisso, no período de **09 a 13/03/2018**.

8. Das disposições gerais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto de extensão.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Coordenador do Projeto de Extensão
Matrícula FUB 1048848



PROJETO DE EXTENSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome					
Identidade (Nº e Órgão Expedidor)		CPF	Matrícula UnB	IRA	Sexo
Curso			Faculdade/Instituto/Departamento		
Data de Nascimento	Naturalidade	UF	País	Nacionalidade	
Endereço Completo					
Cidade		CEP	E-mail		
UF	País	Telefone Comercial	Telefone Residencial	Telefone Celular	
<p>OBS:</p> <p>1 – Enviar o comprovante do IRA informado;</p> <p>3 – Enviar o histórico escolar e comprovante de escolaridade;</p> <p>2 – Enviar esta ficha de inscrição com os anexos em PDF para o e-mail que consta no edital;</p> <p>4 - Enviar o comprovante de inscrição ou Participação no Programa de Assistência Estudantil da UnB em PDF para o e-mail que consta no edital.</p>					